

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, **Matheus Eduardo de Lima Neves**, e ao Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru, **Herlon Cavalcanti**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação e implementação do **Projeto “Arte que Cura”**, destinado à promoção da saúde, bem-estar, inclusão social e qualidade de vida de pessoas em tratamento ou acompanhamento de condições de saúde física e mental, por meio de atividades artísticas, culturais e terapêuticas desenvolvidas no âmbito do Município de Caruaru.

O projeto poderá contemplar a realização de oficinas de música, teatro, dança, pintura, artesanato, literatura, expressão corporal e demais manifestações artísticas, voltadas especialmente para pessoas em acompanhamento por quadros de ansiedade, depressão, fibromialgia, câncer, doenças crônicas, pessoas com deficiência, idosos e demais grupos atendidos pela rede municipal de saúde, podendo ser desenvolvido em unidades de saúde, centros culturais, equipamentos públicos municipais e espaços comunitários.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incentivar a utilização da arte e da cultura como instrumentos complementares de promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento do bem-estar físico, emocional e social da população caruaruense.

É amplamente reconhecido que a saúde deve ser compreendida de forma integral, abrangendo não apenas a ausência de doenças, mas também o bem-estar físico, mental e social. Nesse sentido, a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 196, estabelece a saúde como direito fundamental de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada mediante políticas públicas que promovam a dignidade da pessoa humana e a melhoria das condições de vida da população.

Diversos estudos científicos têm demonstrado que atividades artísticas e culturais contribuem significativamente para a redução dos níveis de ansiedade, estresse e depressão, auxiliam no enfrentamento da dor crônica, estimulam a autoestima, fortalecem os vínculos sociais e favorecem a recuperação emocional de pessoas submetidas a tratamentos médicos prolongados ou que convivem com enfermidades de natureza física ou psicológica.

A arte possui reconhecido potencial terapêutico, funcionando como ferramenta de expressão de sentimentos, desenvolvimento cognitivo e fortalecimento emocional. Para pacientes em tratamento

oncológico, pessoas acometidas por fibromialgia, transtornos de ansiedade, depressão e outras condições crônicas, o acesso a atividades artísticas pode representar importante mecanismo de acolhimento, socialização e melhoria da qualidade de vida.

Além dos benefícios individuais, o Projeto Arte que Cura promoverá a integração entre saúde e cultura, fortalecendo políticas públicas intersetoriais e ampliando o alcance social das ações desenvolvidas pelo Município. A participação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Cultura de Caruaru permitirá a construção de uma rede de cuidado humanizada, valorizando a arte como instrumento de transformação social e promoção da cidadania.

A iniciativa também contribuirá para a valorização dos artistas locais, possibilitando sua participação em oficinas, apresentações e ações comunitárias, fortalecendo o setor cultural e ampliando o acesso da população às manifestações artísticas produzidas no município.

Trata-se, portanto, de uma medida inovadora, humanizada e de elevado interesse público, alinhada às diretrizes de promoção da saúde, inclusão social e democratização do acesso à cultura, proporcionando benefícios concretos à população e fortalecendo o compromisso de Caruaru com políticas públicas voltadas ao cuidado integral das pessoas.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Cultura de Caruaru para a implementação do Projeto Arte que Cura, em benefício da população caruaruense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
17 de junho de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor